



DESAFIO DE CICLISMO SESC PONTAL

26/10/2025

Sumário

1 - Organização e coordenação	3
2 - Objetivos	3
3 - Data	4
4 - Local	4
5 - Categorias e distâncias	4
6 – Programação do evento	4
7 - Inscrições	5
8 - Valores das Inscrições	5
9 – Tempo de realização dos percursos	5
10 - Premiação	6
11 - Retirada do KIT	6
12 - Instruções e regras	6
13 - Condições físicas dos participantes e serviço de apoio no evento	8
14 - Divulgação dos resultados e direitos autorais	9
15 - Cláusula de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)	9
16 - Suspensão, adiamento e cancelamento da prova	10
17 - Disposições gerais	11
18 - Termo de responsabilidade	12
Anexo – Termo de autorização e responsabilidade	14

REGULAMENTO

1. Organização

1.1- Este regulamento é o conjunto das disposições que regem o **Desafio de Ciclismo Sesc Pontal**

1.2 - O **Desafio de Ciclismo Sesc Pontal** é promovido pela Velô Circus e organizada pela Fecomércio SESC Rio Grande do Sul através da Unidade Azenha e o Parque Pontal com o apoio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Porto Alegre.

1.3 - A coordenação Geral do **Desafio de Ciclismo Sesc Pontal** é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Gerente de Esporte e Lazer do SESC/RS;
- Coordenador Técnico de Esportes do SESC/RS;
- Técnico em Esporte e Lazer da Unidade SESC Azenha.

1.4- Compete à Coordenação Geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover os recursos necessários para a execução dos Desafios;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

2. Objetivos

2.1 - Objetivo Geral

- Proporcionar uma vivência única de resiliência, fortalecimento da cultura da modalidade, além de promover a conscientização sobre segurança e proteção no esporte.

2.2- Objetivos Específicos

- Difundir a prática do Ciclismo nas comunidades gaúchas;
- Potencializar a parcerias para envolver o maior número de participantes;
- Promover a qualidade de vida dos empregados do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e da comunidade em geral através do esporte.

3. Data

- ✓ Dia: **26 de outubro de 2025 – Domingo**
- ✓ Horário de largada: **07:00 horas**
- ✓ Concentração: a partir das **6:00 horas**

4. Local

- ✓ Local: **Pontal Shopping**
- ✓ Endereço: Av. Padre Cacique, 2893 - Cristal, Porto Alegre - RS, 90810-240

5. Categorias e distâncias

5.1 – O **1º Desafio de Ciclismo Sesc Pontal** será desenvolvido somente na categoria **ADULTO**.

5.2 - O percurso será de 40 km, 80 km, 120 km e 160 km

Restrição de acordo com o regulamento

5.3 - Os menores de idade (14 a 17 anos) são aceitos desde que acompanhados de um responsável maior, com a condição de que apresentem uma autorização do responsável que isente o organizador de qualquer responsabilidade.

Esta autorização deve ser preenchida e entregue na retirada do kit; caso não seja, o menor será impedido de largar.

5.4 – Para a faixa etária de 14 a 17 anos, será permitido somente às distâncias de 40 km.

6. Programação do evento

- ✓ Abertura do lounge do evento: 06:00 horas
- ✓ Largada dos Percursos de 40 km, 80 km, 120 km e 160 km: 07:00 horas
- ✓ Sorteio: No espaço reservado para o PC (ponto de controle), haverá uma caixa onde os participantes poderão fazer sorteios de selfies surpresa, brindes e prêmios.

6.1. O horário da largada do desafio ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia etc.

7. Inscrições

7.1 - As inscrições poderão ser realizadas a partir de 10/07/2025 até às 18h de 20/10/2025 (segunda-feira) ou quando atingir os 1100 (mil e cem) atletas inscritos, podendo ser feitas das seguintes formas:

- ✓ [https://ecommerce.sesc-rs.com.br/ecommerce.catalogoprodutos.aspx?EVE,274,0,0,.](https://ecommerce.sesc-rs.com.br/ecommerce.catalogoprodutos.aspx?EVE,274,0,0,)
- ✓ Em uma Unidade do Sesc no Estado do RS

Parágrafo Primeiro - As inscrições poderão ser **canceladas somente em até 4 (quatro) dias ÚTEIS** antes da realização do evento na Unidade Sesc Azenha onde o Desafio está sendo organizada;

Parágrafo Segundo - Não serão realizadas inscrições no dia do desafio, sob nenhuma hipótese;

8. Valores das inscrições

- ✓ **Kit Completo - R\$129,00 (inscrição) + R\$49,00 (camisa casual) = R\$178,00**
- ✓ **Kit Econômico – R\$129,00 (inscrição)**

9. Tempo de realização dos percursos

- Não haverá classificação e tomada de tempo.
- Os prazos para concluir cada desafio são em função da distância e média de velocidade calculado:
 - ✓ 40 km - média de velocidade entre 12 km/h e 30 km/h e tempo entre 1h:30min ou em até 3h:30min
 - ✓ 80 km - média de velocidade entre 15 km/h e 30 km/h e tempo entre 3h ou em até 5h:30min
 - ✓ 120 km - média de velocidade entre 15 km/h e 30 km/h e tempo 4h ou em até 8h
 - ✓ 160 km - média de velocidade entre 15 km/h e 30 km/h e tempo 5h:30min ou em até 11h

Atrasos na chegada devido a um eventual imprevisto e independente da vontade

do ciclista, como uma parada para ajudar quando em um acidente ou uma estrada fechada serão analisadas. Um problema mecânico, o cansaço, a falta de forma física, fome, etc., não poderão ser razão válida de atraso.

10. Premiação

Os atletas que completarem o desafio no tempo estipulado, receberão Medalha e Certificado Digital.

11. Retirada do KIT

- ✓ Dia: **25/10/2025 - Sábado**
- ✓ Local: **Pontal Shopping**
- ✓ Endereço: Av. Padre Cacique, 2893 - Cristal, Porto Alegre - RS, 90810-240
- ✓ Horário: **das 10h às 18h**

11.1 - No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados e o número da placa;

11.2 - O “kit de prova” inclui placa de identificação com número que deverá ser colado na frente da bicicleta e carta de rota impresso (planilha do percurso).

11.3 - **Não serão entregues kits após a realização do Desafio.**

11.4 – Será realizado por **via de exceção**, no dia do evento a entrega dos kits para atletas que possuem moradia fora de Porto Alegre, a entrega acontecerá no guarda volumes do evento das 6h às 6h30min.

12. Instruções e regras

12.1 - Os (as) participantes deverão estar no local de largada com uma hora de antecedência (60 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

12.2 - A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente na bicicleta, sem rasura ou alterações, durante toda a realização das provas, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

12.3 - Os organizadores podem igualmente prever um ou mais controles secretos; por esta razão e, por exigências do seguro, o participante deve respeitar fielmente todo o itinerário apresentado, sob pena de desclassificação.

12.4 - É obrigação do participante das provas ter o conhecimento do percurso. O

percurso de cada desafio estará disponível na página do evento no site do Velô Circus: www.velocircus.com.br para consulta e também no site do Sesc/RS: www.sesc-rs.com.br. A versão final estará disponível em até 3 (três dias) antes da data da largada, considerando que, se necessário por questões logísticas e/ou de segurança, a organização pode promover alterações no percurso até este prazo.

12.5 - Por se tratar de ruas de domínio público, os atletas deverão ter atenção aos desníveis e obstáculos que podem existir ao longo do percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista (ruas e/ou avenidas) do trajeto. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o evento com antecedência.

12.6 - Cada participante é considerado como estando em uma excursão individual, portanto, deve respeitar o Código de Trânsito Brasileiro e todas as sinalizações oficiais. Velô Circus e Sesc/RS, bem como seus representantes, não podem, em caso algum, ser considerados responsáveis por acidentes que poderão acontecer durante um desafio, estando os participantes cientes dos riscos inerentes à prática da modalidade e à participação nos eventos.

12.7 – ***DOS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS DE SEGURANÇA:*** é ***OBRIGATÓRIO portar farol dianteiro de luz branca e luz traseira vermelha solidamente fixados à bicicleta e em constante estado de funcionamento, modo contínuo, com boas condições de iluminação, durante a noite e/ou sob condições de baixa visibilidade (chuva, neblina...) – sob luz do dia, podem ficar desligadas, mas devem permanecer afixadas à bicicleta. Mesmo em grupo, cada participante deve ter a sua iluminação. É ***OBRIGATÓRIO o uso de CAPACETE específico para ciclismo, rígido e afivelado, sempre que o ciclista estiver sobre a bicicleta.*** Caso o ciclista não possua algum dos itens obrigatórios, o mesmo será impedido de participar do evento.***

12.8 - Cada ciclista deve fornecer ele mesmo todas as demandas para a realização de seu desafio. Nenhum serviço organizado de instrutores, apoios ou sinalizadores com carro seguindo o ciclista é autorizado no percurso entre os pontos de controle. Carro de apoio é permitido somente nos PC's. O acompanhamento, a parada e/ou o apoio fora dos PC's, seja por carros ou bicicletas, são proibidos no desafio

12.9 - O ciclista deverá comprovar sua passagem nos PC's com foto (selfie do ciclista, sua bicicleta e o local).

12.10 - Não haverá reembolso por parte do organizador, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a participação neste evento. Velô Circus e Sesc/RS, bem como seus apoiadores,

não se responsabiliza por eventuais prejuízos ou danos causados por participante inscrito no evento a terceiros ou a outros participantes e seus equipamentos, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

12.11 - Participando do Desafio, o ciclista aceita a publicação de sua identidade e imagens pela organização. Em caso algum a sua identidade poderá ser utilizada para fins comerciais ou ser utilizada por terceiros com este objetivo

12.12 - O fato de haver se inscrito e largado em qualquer um dos desafios, implica; da parte do interessado, na aceitação sem restrições do presente regulamento. Qualquer queixa, ou reclamações, por qualquer motivo que seja, deverá ser expressa por escrito e enviada nas 48 horas seguintes ao evento para www.velocircus.com.br ou www.sesc-rs.com.br

13. Condições físicas dos participantes e serviços de apoio no evento

13.1 - Ao participar do evento o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento do Desafio, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do desafio de ciclismo.

13.2 - O atleta é responsável pela decisão de participar do desafio, avaliando sua condição física e seu desempenho, podendo a Comissão Organizadora ou a equipe de atendimento, excluir o participante a qualquer momento. A organização do desafio não disponibilizará exame prévio, ficando o(a) atleta único responsável por sua condição de saúde para participar do evento.

13.3 - Para participar do Desafio, cada ciclista deve preencher adequadamente o formulário de inscrição e confirmar o pagamento da taxa do evento. As informações específicas de cada desafio devem ser consultadas no momento da sua inscrição na página do evento e no site www.sesc-rs.com.br.

13.4 - Conforme exigência da legislação brasileira e do próprio organizador, cada participante regularmente inscrito estará coberto por um seguro de acidentes pessoais contratado pelo Velô Circus e Sesc/RS para o período de realização de cada evento, cuja apólice assegura cobertura por morte acidental, por invalidez permanente total ou parcial por acidentes, e despesas médico-hospitalares. O seguro contratado tem registro protocolado junto à SUSEP e pode ser consultado mediante solicitação ao Clube.

13.5 - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância que prestará os primeiros socorros, sendo que a continuidade do tratamento não será de responsabilidade da **ORGANIZAÇÃO** do evento.

13.6 - O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a **ORGANIZAÇÃO** de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

13.7 - Hidratação com água e frutas no PC (ponto de controle).

14. Divulgação e direitos autorais

14.1 - O(a) atleta que se inscreve e/ou participa do Desafio concorda, de forma livre, informada e inequívoca, com a utilização de sua imagem em fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para fins informativos, promocionais ou publicitários relacionados ao Desafio de ciclismo, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores. O(a) atleta renuncia ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos pelos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Além disso, autoriza a utilização de seus dados cadastrais pelos organizadores para futuras ações de marketing, conforme as finalidades específicas informadas no momento da coleta dos dados.

14.2 - Todos os participantes do evento, incluindo atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem os direitos de utilização de sua imagem para a organização, desde que tenham dado consentimento livre, informado e inequívoco para tal.

14.3 - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores, desde que os participantes tenham consentido com a utilização de suas imagens para esses fins.

14.4 - Divulgação de resultados: Divulgação dos participantes que concluírem o desafio no tempo estipulado, estará disponível no site do SESC e Velô Circus em até 72 horas, respeitando a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos participantes.

15. Cláusula de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

15.1 – Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), os dados pessoais dos participantes, incluindo menores de idade, serão coletados e tratados exclusivamente para fins relacionados à organização, realização, comunicação e divulgação do evento.

15.2 – Para atletas menores de 18 anos, o consentimento para o tratamento de dados pessoais deverá ser fornecido por pelo menos um dos pais ou responsável legal, de forma específica e destacada, conforme o Art. 14 da LGPD. Esse consentimento será formalizado por meio da assinatura do Termo de Autorização e Responsabilidade, anexo a este regulamento.

15.2.1 – O Termo de Autorização e Responsabilidade deverá ser entregue no momento da retirada do kit do atleta, devidamente assinado pelo responsável legal.

15.3 – Os dados pessoais coletados poderão incluir, mas não se limitam a: nome completo, data de nascimento, CPF, endereço, telefone, e-mail e imagens (fotos e vídeos) dos participantes. Esses dados serão utilizados para fins de inscrição, seguro, comunicação, divulgação de resultados e promoção institucional do evento.

15.4 – Os dados pessoais serão armazenados pelo prazo de até 12 (doze) meses após a realização do evento, exclusivamente para fins de auditoria, obrigações legais e envio de comunicações relacionadas. Após esse período, os dados serão eliminados de forma segura.

15.5 – Os dados poderão ser compartilhados com terceiros contratados para a operacionalização do evento, como seguradoras, plataformas de inscrição, empresas de comunicação e fornecedores de tecnologia, que atuarão como operadores de dados, comprometendo-se com a confidencialidade e segurança das informações.

15.6 – Os participantes, ou seus responsáveis legais no caso de menores de idade, têm o direito de acessar, corrigir, atualizar ou solicitar a exclusão de seus dados pessoais a qualquer momento, conforme previsto na LGPD. Para exercer esses direitos, devem entrar em contato por meio do canal oficial: www.canalconfidencial.com.br/lgpdsecsrs/.

15.7 – Ao se inscrever e/ou participar do evento, os participantes e seus responsáveis legais declaram estar cientes e de acordo com os termos desta cláusula, autorizando o tratamento de seus dados pessoais conforme descrito.

15.8 – O fornecimento de dados para fins de marketing é opcional, e o participante poderá, a qualquer momento, solicitar o cancelamento do recebimento de comunicações promocionais.

16. Suspensão, adiamento e cancelamento da prova

16.1 - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

16.2 - Sendo suspenso o Desafio, por qualquer um dos motivos elencados no caput, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

16.3 - Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

16.4 - O Desafio poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicada aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida e redes sociais do parceiro e do Sesc Azenha.

16.5 - O desafio será realizado com qualquer condição climática (METEOROLÓGICA);

17. Disposições finais

17.1 - O fato de haver se inscrito e largado em qualquer um dos desafios, implica; da parte do interessado, na aceitação sem restrições do presente regulamento.

17.2 - Ao participar do evento o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no Desafio, antes, durante e depois da mesma.

✓ Parágrafo único: Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada do desafio.

17.3 - Será disponibilizado um guarda-volumes para os participantes.

17.3.1 - A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no guarda-volumes tais como: relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

17.3.2 - Por se tratar de um serviço de cortesia, a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

17.3.3 - O guarda-volumes será desativado 30 min. após o término da premiação.

17.4 - Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

17.5 - A segurança do desafio receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

17.7 - As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do e-mail: lpinto@sesc-rs.com.br para que sejam registradas e respondidas a contento.

17.10 - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as

necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida ou pelas redes sociais dos organizadores.

17.11 - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

17.12 - Ao se inscrever neste desafio, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acatando todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

17.13 - À Comissão Organizadora do Desafio reserva-se o direito de recusar a inscrição de qualquer pessoa que não atenda ao disposto no presente regulamento.

17.14 - Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao evento em questão pertencem ao SESC.

17.15 - Os casos omissos ou não previstos neste regulamento, bem como a solução de qualquer caso surgido no evento ou em questões que envolva o evento em questão, caberá única e exclusivamente a comissão organizadora resolver o assunto mediante aplicação de analogia ou de precedentes.

17.16 - Para maiores informações, os interessados poderão contatar a Unidade Sesc Azenha através do WhatsApp: (51) 92072573

18 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, **DECLARO** para os devidos fins de direito que:

1. - Estou ciente de que se trata de um com distância previamente determinada, e de meu conhecimento.
2. - Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste DESAFIO e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. - Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta Desafio (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a sua Organização, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste Desafio.
4. - Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do

regulamento do Desafio.

5. - Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. - Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

7. - Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

8. - Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.

9. - Estou ciente que na hipótese de suspensão do desafio por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. - Estou ciente que sou responsável por obter todas as informações sobre o evento no site oficial.

11. - Declaro ainda que ao me inscrever neste evento estou ciente e aceito receber e-mails divulgando informações, notícias e serviços do segmento.

12. - Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação neste Desafio.

Porto Alegre, 10 julho de 2025.

ANEXO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE IDADE

Eu, _____ (nome do responsável legal), portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente à _____ (endereço completo), na qualidade de responsável legal do(a) menor _____ (nome do menor), nascido(a) em ____/____/____, autorizo sua participação no **Desafio de Ciclismo Sesc Pontal**, a ser realizado no dia 26 de outubro de 2025, na cidade de Porto Alegre.

Declaro que estou ciente e de es com os termos do regulamento do evento, incluindo a cláusula de proteção de dados pessoais (LGPD), e autorizo a coleta e tratamento dos dados pessoais do(a) menor para fins de inscrição, comunicação, divulgação de resultados e promoção do evento, conforme descrito no regulamento.

Declaro ainda que o(a) menor está em perfeitas condições de saúde física e mental para participar da corrida, não sendo portador(a) de qualquer enfermidade ou condição que o(a) impeça de praticar atividades esportivas. Assumo integralmente a responsabilidade por quaisquer riscos ou danos decorrentes da participação do(a) menor no evento.

Estou ciente de que a participação do(a) menor é voluntária e que a organização do evento não se responsabiliza por quaisquer incidentes que possam ocorrer durante a participação na corrida.

Porto Alegre, de _____ de 2025.

Assinatura do responsável legal: _____